



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 10 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3321

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto Nº 021/2019 de 10 de janeiro de 2019** - Exonera coordenadora de registro e notificações da VISA, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto Nº 022/2019 de 10 de janeiro de 2019** - Nomeia Coordenador de atividades da Casa da Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.
- **Decreto Nº 024/2019 de 10 de janeiro de 2019** - Nomeia Chefe do setor de Limpeza do Provedor de Aparecida do Oeste ligada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO 021/2019.
De 10 de janeiro de 2019.

Exonera Coordenadora de Registros e Notificações da VISA, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras Providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município, **considerando** que os cargos em comissão da Estrutura Administrativa são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, a Senhora **JANIELE QUEIROZ DA SILVA**, portadora do RG nº 21.544.606-23 SSP/BA, do Cargo de Coordenadora De Registros e Notificações da VISA, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 022/2019.
De 10 de janeiro de 2019.

Nomeia Coordenador de Atividades da Casa da Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme é assegurado pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município, considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **REGINALDO SILVA**, CPF Nº 939.869.475-15, RG Nº 08.795.888-02/SSP/BA, para o cargo de Coordenador de Atividades da Casa de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, símbolo CC-10 da Tabela I anexa à LC nº 030/2013, a partir de 07/01/2019.

Art. 2º Torna-se sem efeito a nomenclatura do cargo publicado no Decreto nº 019/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 024/2019.
De 10 de janeiro de 2019.

Nomeia Chefe do Setor de Limpeza do Povoado de Aparecida do Oeste ligada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme é assegurado pelo Art. 70 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 14/01/2019, a Senhora **ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS**, RG nº 09.536.928-76, CPF nº 011.528.255-69, para o cargo de Chefe do Setor de Limpeza do Povoado de Aparecida do Oeste ligada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-13 da tabela I da LC nº 030/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.


Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br